



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

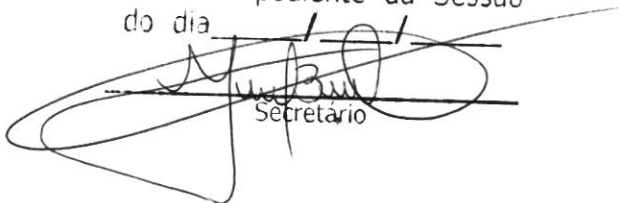
Realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Roberto Leal, Sandro Dias e Arvinho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes e Eduardo Mazarotto, onde analisaram o conteúdo do EMENDA Nº 010/2017, Súmula: **Altera o projeto de lei 020/2017 que tem por Sumula; Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
**ROBERTO LEAL**  
Presidente

  
**SANDRO DIAS**  
Relator

  
**ARVINHO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 28/06/17

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: **EMENDA Nº 008/2017**, Súmula: Modifica artigo do Projeto de Lei nº 001/2017, que tem por súmula: "Altera a Lei Municipal nº899/2015", **EMENDA Nº 009/2017**, Súmula: Substitui o projeto de Lei 007/2017 que tem por Sumula; Dispões sobre a publicação no portal da transparência da Prefeitura de Campo Magro Lista de todos os servidores suas funções e seus respectivos locais de trabalho e vencimentos. **EMENDA Nº 010/2017**, Súmula: Altera o projeto de lei 020/2017 que tem por Sumula; Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021. **Projeto de Lei 024/2017**, Súmula: Faz alterações na Lei Municipal 782/2012. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

**ZÉ MENEGUSSO**  
Presidente

**GUSTO JUNINHO**  
Relator

**MARCIO BOSA**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 28/06/2017

Secretário